
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.509, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de R\$510.418,07, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual.

DOE nº 29.795, de 04/10/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

